



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 46/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 31 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX530XX, programadas para o período de 30/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 13/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/01/2024.

(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **c738420043**